



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Os vereadores ISMAR GONÇALVES DA SILVA(PSDB) e FREDERICO SOLKA FILHO(PPB), vêm na forma regimental apresentar a seguinte:

I N D I C A Ç Ã O nº 231 /98

INDICA A PINTURA
RA DE QUEBRA-MOLAS NA CIDA-
DADE.

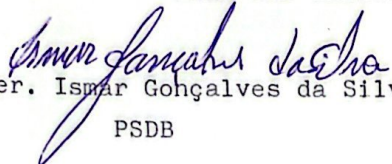
* CONSIDERANDO que existem na cidade inúmeros redutores de velocidade(quebra-molas), com a finalidade de coibir o excesso de velocidade;

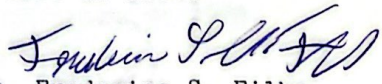
* CONSIDERANDO que não existem placas indicativas sobre a presença de tais redutores;

* CONSIDERANDO que inúmeros condutores de veículos reclamam da falta de sinalização, o que ocasiona por vezes problemas em seus veículos;

INDICAM à Secretaria de Obras, pintura dos quebra-molas existentes na cidade.

SALA DAS SESSÕES, 06 de novembro de 1998.


Ver. Ismar Gonçalves da Silva
PSDB


Ver. Frederico S. Filho
PPB